



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.194/2020, de 16 de outubro de 2020.

**Dispõe sobre a 38ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 16ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.118/2019, para o exercício de 2020.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 38ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 16ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações, com o objetivo de remanejamento orçamentário, para dar suporte em despesas de folha de pagamento da Educação, Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas com a recuperação da malha viária em ruas e avenidas da cidade e também Manutenção da estrada municipal de dois irmãos;

II - Abertura de crédito adicional especial e suplementar por anulação parcial de dotações, com o objetivo de remanejamento orçamentário, para realizar a Desapropriação do Lote Urbano nº 03, da Quadra 128-A, com área de 700,00 m<sup>2</sup>, declarado de Utilidade Pública pelo Decreto nº 5.315/2018, localizado sobre a área de preservação permanente (APP) do Município, alteração orçamentária para manutenção da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais e obras de melhorias no Centro Comunitário da Comunidade Rural do Cantinho do Céu e Centros Comunitários Urbanos do Bairro Iguazu e São Cristóvão.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de outubro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 16 / 10 / 2020

Página: de 2 educação 253

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal